



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEI**

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PPGEQ

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO n°. 01/2026

O Vice-reitor de Ensino e Pesquisa no exercício da Reitoria do Centro Universitário FEI, Prof. Dr. Ricardo Belchior Torres, no exercício de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química (PPGEQ) do Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana “Padre Sabóia de Medeiros”, para o 1º quadrimestre de 2026, divulga as normas que regulamentam o processo de seleção. O PPGEQ oferece curso de Mestrado na área de concentração de Engenharia Química com linhas de pesquisas em: Processos Químicos e Biotecnológicos (PQB) e Energia, Petróleo, Gás e Biocombustíveis (EPGB).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Processo Seletivo será conduzido pelos Docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ).
- 1.2 O curso de Mestrado destina-se a candidatos portadores de diploma de graduação, reconhecido pelos órgãos oficiais competentes.
- 1.3 Informações sobre as áreas de concentração, linhas de pesquisa, disciplinas, corpo docente, Regimento da Pós-Graduação e Regulamento do programa estão disponíveis na página oficial do PPGEQ, <https://portal.fei.edu.br/mestrado-em-engenharia-quimica>.
- 1.4 O candidato deverá selecionar uma das duas linhas de pesquisa do PPGEQ para ingresso.
- 1.5 Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O cronograma com as datas de inscrição, entrevistas, seleção, divulgação dos resultados, período de matrícula e início das aulas para o 1º quadrimestre do ano de 2026 está detalhado abaixo:

Período de inscrição	17/11/2025 a 12/02/2026
Entrevista	02 a 19/02/2026
Resultado	23/02/2026
Matrícula	24 e 25/02/2026
Início das aulas	02/03/2026



3. DA DURAÇÃO DO CURSO E DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 O curso de **MESTRADO** possui duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 36 (trinta e seis) meses. Serão oferecidas, ao todo **10 (dez) vagas**, sujeitas à disponibilidade de orientação e a demanda de candidatos em cada linha de pesquisa.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição no processo seletivo do curso de **MESTRADO**, o candidato deverá enviar a documentação em formato PDF, com documentos em arquivo individual e tamanho máximo de IMB. A documentação deverá ser encaminhada ao Centro Universitário FEI pelo e-mail ipgss@fei.edu.br, no período de inscrição especificado no item 2.1 deste edital. O e-mail deverá ter o título “Inscrição PPGEQ - 1.2026 - Mestrado”.

4.2 A ausência de qualquer documento exigido no item 4.4, 4.4.1 e 4.4.2 ou o não cumprimento das exigências deste edital acarretará o indeferimento da inscrição.

4.3 O envio de arquivos vazios, corrompidos ou que não correspondam aos documentos solicitados, deverão ser regularizados até o término do período de inscrição indicado no item 2.1.

4.4 Documentos necessários para a inscrição:

Candidato Brasileiro

- Formulário de inscrição (modelo padrão disponível na página oficial do programa: <https://portal.fei.edu.br/mestrado-em-engenharia-quimica>).
- 02 cartas de recomendação (modelo padrão disponível na página oficial do programa) enviadas diretamente ao programa pela pessoa que recomenda o candidato.
- Diploma do curso de Graduação devidamente registrado ou Atestado de Conclusão de curso com a data da colação de grau, que deverá ter sido realizada em data anterior à data da matrícula no curso de mestrado.
- Histórico Escolar do curso de Graduação.
- Cédula de Identidade (RG ou CIN), que não poderá ser substituída pela CNH.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição (disponível no site da Receita Federal).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Comprovante de residência.
- Currículo atualizado, preferencialmente da plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).
- 1 foto recente no formato 3X4.

Candidato Estrangeiro



- Formulário de inscrição (modelo padrão disponível na página do programa - <https://portal.fei.edu.br/mestrado-em-engenharia-quimica>).
- 02 cartas de recomendação.
- Diploma do curso de Graduação.
- Histórico Escolar do curso de Graduação.
- Número do passaporte.
- Currículo.
- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) com nível intermediário superior.

4.4.1 Diploma e histórico escolar em outros idiomas, que não sejam o inglês ou espanhol deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

4.4.2 Para finalidade de continuidade dos estudos, é necessária a autenticação do diploma estrangeiro por meio de apostilamento, caso o documento seja expedido no território de um país signatário da Convenção de Haia ou a autenticação pela autoridade consular, no caso de país não signatário da Convenção de Haia.

5. DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo de avaliação para ingresso no curso de Mestrado é conduzido pelos docentes do PPGEQ e se fundamenta em:

- Disponibilidade do orientador.
- Análise da documentação do candidato, incluindo histórico escolar e currículo.
- Entrevista destinada à avaliação da trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato, previamente agendada e realizada de forma presencial ou virtual.
- Teste de conhecimentos básicos em inglês: avalia habilidades de interpretação e escrita. O teste será gratuito, terá duração de 1 (uma) hora e não será permitida consulta a dicionários ou dispositivos eletrônicos.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A aprovação no Processo Seletivo não garante vaga no curso. A vaga será confirmada apenas após a realização da matrícula dentro do prazo estipulado, entrega de todos os documentos obrigatórios, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a confirmação pela Instituição do pagamento da primeira parcela.

6.2 Aos candidatos que participarão do processo de bolsas de estudos, o pagamento da primeira parcela da mensalidade deverá ser realizado até 1 (um) dia após a divulgação do resultado do processo de concessão de bolsas de estudos.



6.3 O ingresso no Programa estará condicionado às vagas e condições previstas neste Edital. O resultado será comunicado por e-mail aos candidatos inscritos.

6.4 O resultado do processo de seleção será classificado em “Candidato aprovado” ou “Candidato não aprovado”.

6.5 O presente Processo Seletivo tem validade para o 1º quadrimestre de 2026.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula conforme instruções, formato e orientações que serão enviadas por e-mail pela Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

7.2 O candidato deverá informar um endereço de e-mail válido e verificar atentamente se o endereço fornecido está correto, pois todas as comunicações futuras ocorrerão via e-mail.

7.3 O candidato está sujeito à perda de vaga caso a documentação não seja enviada dentro do prazo estabelecido ou não haja o pagamento da primeira mensalidade até o vencimento.

7.4 Caso o candidato não possua o diploma do curso superior registrado no momento da matrícula, será aceita, provisoriamente, uma declaração de conclusão de curso com data da colação de grau emitida pela Instituição de Ensino Superior competente. Ainda assim, o diploma devidamente registrado do curso de graduação deverá ser entregue até o final do sexto mês do curso, sob pena de nulidade e cancelamento automático da matrícula e do aproveitamento acadêmico obtido até o momento, sem qualquer direito a reembolso de mensalidades.

7.5 Os candidatos estrangeiros só poderão ser admitidos e mantidos no curso do PPGEQ mediante apresentação do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorizem a estudar no Brasil. Será solicitado, no ato da matrícula, uma cópia digitalizada do passaporte (partes de identificação, visto com data de validade, foto) e certidão de nascimento/casamento ou certidão consular. Solicitantes estrangeiros residentes no exterior terão 90 dias para enviar cópia digital do RNM (Registro Nacional Migratório).

7.6 Todos os cursos são ministrados em português ou inglês (quando aplicável). Estudantes internacionais cuja língua materna não seja o português devem comprovar sua proficiência no idioma enviando a nota oficial do teste CELPE-Bras (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/fazer-o-exame-para-certificado-de-proficiencia-em-lingua-portuguesa-para-estrangeiros>). Falantes de português estão dispensados deste requisito. Além disso, poderá ser obrigado a fornecer sua capacidade no idioma inglês, devido ao conteúdo dos cursos.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Após a divulgação dos candidatos aprovados, a Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu* informará a disponibilidade de bolsas de estudos para este processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS



9.1 Ao se inscrever, os candidatos declaram estar cientes do conteúdo deste Edital, do Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, assim como das Normas Internas do PPGEQ.

9.2 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, ouvida a Coordenação do PPGEQ.

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Belchior Torres

Vice-reitor de Ensino e Pesquisa no exercício da Reitoria